

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Ano 2012.**

PARECER nº 218/2012.  
Projeto de Lei nº EM-038/2012.

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-038/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóveis de propriedade do Município, à Empresa Centro Tecnológico da Confecção Ltda. e dá outras providências.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Dando continuidade ao processo de negociação com várias empresas de Divinópolis e até mesmo de outros estados que envolveram não somente o próprio trabalho de convencimento das mesmas no sentido de se instalarem em nosso Município, mas também a disponibilidade de terrenos que foram objeto de retomadas, através de revogação de leis de doação e/ou dação, estamos submetendo à aprovação desta Casa o respectivo projeto de lei visando a implantação de um Centro Tecnológico da Confecção, nas glebas de nº 100, zona 52, com área de 65.880,00 m<sup>2</sup> e gleba B com área de 18,07,30 has, no lugar denominado Grotão e Serra do Quintal ou Cristal, conforme matrícula de nºs 90.020 e 90.019, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Informamos que os imóveis estão sendo repassados através de dação em pagamento, com a donatária pagando pelo mesmo, sob forma de custeio das obras de infraestrutura; podendo ser no entorno do imóvel ou em local previamente estabelecido pelo Município, tendo como referência a avaliação feita pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, conforme Lei 3686/94, caracterizando, portanto, operação de aquisição por permuta, diferente da doação simples prevista por Lei.

Segundo informações prestadas pela donatária, a empresa gerará 800 empregos diretos com a ampliação do novo empreendimento, contribuindo para o desenvolvimento do Município. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-038/2012.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2012.

**Edmar Rodrigues**  
Relator

**Geraldinho da Saúde**  
Secretário

**Roberto Bento**  
Membro